



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.219, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Setembrino Manteze – Industriário”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Setembrino Manteze – Industriário” a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza em parte do lote rural n.º 10 da Linha 01, Secção Dourado, Rua “C”, entre as quadras “B” e “C”, iniciando na Rua “D” até a Rua “B”, direção sul-norte. A Artéria é uma travessa da Rua “E”, localizada no Bairro Demoliner.

Art. 3.º A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Setembrino Manteze – Industriário”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de novembro de 2016.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,  
Secretário Municipal de Administração.